

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N° 187  
PUBLICADA NO  
DOU de 27/04/92

Portaria no 187 /92-GR/UFAL  
Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001936/92-54,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 106, inciso I, parágrafo 1º da lei 8.112/90, a AMARO JOSE AVELINO, mat. 1402-5, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, nível 17, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR